



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1013

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1013

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 035/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a criação de equipe para o serviço de Vigilância Sanitária”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos da Lei Municipal nº. 007/1999 ficam designados e credenciados os funcionários abaixo relacionados, para comporem a equipe para os serviços de Vigilância Sanitária deste Município de Caiabú - SP.

NOME	MAURICIO DA ROCHA NEVES		
CPF:	365.814.748-27	PROFISSÃO	AGENTE COMUNITARIO
CARGO	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
NOME	CARLA LETICIA SEABRA ZAUPA		
CPF:	255.103.568-63	PROFISSÃO	VETERINÁRIA
CARGO	VETERINÁRIA		
NOME	GABRIEL MACEDO LOPES		
CPF:	461.693.328-67	PROFISSÃO	ENGENHEIRO CIVIL
CARGO	DIRETOR DE OBRAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	JOSÉ CRISTIANO CORREIA DA SILVA		
CPF:	352.911.958-00	PROFISSÃO	EDUCADOR FÍSICO
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO		
NOME	ROSELI CRISTINA DA SILVA		
CPF:	142.588.088-65	PROFISSÃO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO		

**Art. 2º** Todos os membros da equipe Sanitárioano uso de suas atribuições deverão apresentar credencial de identificação devidamente assinada pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Em caso de desistência de algum membro, este deverá se manifestar por escrito ao Executivo Municipal no prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 014/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 31 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

#### EDITAL RESUMIDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabú, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS E PARA OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS ATENDIDOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

DADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2025 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DE 16/04/2025

ABERTURA DE PROPOSTAS: 16/04/2025 ÀS 09:10 HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 16/04/2025 ÀS 09:30 HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site ([www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)).

Caiabú/SP, 31 de março de 2025

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 014/2024 ao contrato nº. 033/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabú, contratado: BANCO BRADESCO S.A, do prazo contratual 06/04/2025 a 06/04/2026. Assinatura: 31/03/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.